



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2011, de 17 de junho de 2011.

Altera a matriz curricular do curso de graduação em Ciência da Computação da UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 17 de junho,

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 17 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando UFERSA/DCEN Nº 034/2011, de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz curricular do curso de graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Incluir as disciplinas optativas:

I – **Laboratório de Matemática Aplicada**, com carga horária de 60h, tendo como pré-requisito a disciplina **Cálculo Numérico**;

II – **Introdução à Otimização Combinatória**, com carga horária de 60h, tendo como pré-requisitos as disciplinas **Teoria dos Grafos** e **Análise de Algoritmos**.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2011.2.

Mossoró, 17 de junho de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício